

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 125/2015**

Aprova a habilitação de 03 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II do Hospital SAMUR, no município de Vitória da Conquista.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 233ª Reunião Ordinária, do dia 22 de outubro de 2015, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

A Resolução do CES nº 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação de 03 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II do Hospital SAMUR, no município de Vitória da Conquista, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	CNPJ	CNES	LEITOS/HABILITAÇÃO	MUNICÍPIO
Hospital SAMUR	16.205.262/0001-22	2407205	03 leitos UTI Adulto tipo II	Vitória da Conquista

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de outubro de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA